



## Em que consistem, sinteticamente, as críticas teóricas e metodológicas à ortodoxia econômica?

Raphael de Oliveira Silva<sup>1</sup>  
Mabel Diz Marques<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo apresentar de maneira introdutória, as críticas da heterodoxia econômica imputadas à economia neoclássica. Para tanto, por meio a revisão de literatura, busca-se a explicitação dos pressupostos e noção positivista dentro do arcabouço teórico e metodológico. Ademais, é empreendido o esforço de identificar, com base em seus fundamentos, a sua percepção do papel e função do Estado. Conforme se apresenta, ao supor que as relações econômicas são baseadas no comportamento maximizador do *homo economicus* racional e na estabilidade do equilíbrio dos mercados com caráter natural e universal, a ortodoxia econômica não contempla a possibilidade de a história vir a alterar decisivamente seus teoremas fundamentais, uma vez que a história é reduzida à estática simultânea de equações.

**Palavras-chaves:** *Mainstream economic*. Economia neoclássica. Heterodoxia econômica. Racionalidade. Individualismo metodológico.

### What do theoretical and methodological criticisms of economic orthodoxy consist of?

**Abstract:** This article aims to introduce, in an introductory way, the criticisms of economic heterodoxy attributed to neoclassical economics. Therefore, through literature review, the aim is to explain the assumptions and positivist notion within the theoretical and methodological framework. Furthermore, an effort is made to identify, based on its fundamentals, its perception of the role and function of the State. As shown, when assuming that economic relations are based on the maximizing behavior of rational *homo economicus* and on the stability of the balance of markets with a natural and universal character, economic orthodoxy does not contemplate the possibility that history will decisively alter its fundamental theorems, since history is reduced to the simultaneous static of equations.

**Keywords:** *Mainstream economic*. Neoclassical economics. Economic heterodoxy. Rationality. Methodological individualism.

Códigos de classificação JEL: B40. B41. N01.

<sup>1</sup> Graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense. Doutorando em Economia pela Universidade Federal da Bahia. Pesquisador associado da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (DIRUR) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. E-mail: [raphael.o.s@outlook.com](mailto:raphael.o.s@outlook.com). Orcid Id: <https://orcid.org/0000-0002-1769-2731>.

<sup>2</sup> Graduada e Doutoranda em Economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisadora na Unidade de Estudos Setoriais da UFBA. E-mail: [mabeldizmarques@gmail.com](mailto:mabeldizmarques@gmail.com). Orcid Id: <https://orcid.org/0000-0002-5227-6469>.

## Introdução

A ortodoxia econômica, ou neoclassicismo, consiste num programa científico que ocupa as principais cátedras onde se desenvolve o ensino e o estudo de ciência econômica, pelo menos desde a “revolução marginalista” no final do século XIX – com os trabalhos pioneiros desenvolvidos por Stanley Jevons, Leon Walras e Carl Menger –, até os dias atuais, em distintas variantes subsequentes (BELLUZZO, 2013).

Esse programa científico hegemônico nas ciências econômicas, ou *mainstream economic*, é caracterizado por meio da visão positivista da ciência no campo social. Amparadas nas formulações filosóficas e metodológicas de autores positivistas-lógicos e mais tarde em Karl Popper, bem como no paradigma científico, há imponente construção da mecânica clássica e no utilitarismo da filosofia radical do final do século XVIII, que tem buscado um conhecimento universal e isento de juízos de valor e dissertam sobre as “lei naturais” que regem as relações econômicas na sociedade, expurgando o contexto social da análise econômica (BELLUZZO, 2013).

O intuito deste ensaio é apresentar as críticas da heterodoxia econômica imputadas à economia neoclássica. Para tanto, por meio a revisão de literatura, busca-se a explicitação dos pressupostos e da noção positivista dentro arcabouço teórico e metodológico. Ademais, é empreendido o esforço de identificar, com base em seus fundamentos, a sua percepção do papel e função do Estado.

O método científico é um caminho para se chegar ao conhecimento de uma determinada realidade, de acordo com a concepção de que se tem desta mesma realidade, e não um caminho traçado arbitrariamente (CORAZZA, 1996). Desde modo, se há discordâncias no conhecimento da economia ortodoxa sobre a realidade, cabe primeiramente investigar as bases sobre as quais ela está edificada.

Por outro lado, como qualquer práxis humana a construção teórica é um pôr teleológico<sup>2</sup> (LUKÁCS, 2013) sob o domínio transitivo (epistemológico) e intransitivo (ontológico) do conhecimento. A razão de ser orientada a uma práxis – imediata ou não – permite a investigar a que práticas ela permite e, portanto, qual papel e função são cabíveis ao Estado.

Além da presente introdução e considerações finais, o trabalho contém mais quatro seções. Na primeira é apresentada a revisão de literatura, que explicita os fundamentos e a influência do positivismo-lógico no pensamento neoclássico. Na seção seguinte é sumarizada a crítica da heterodoxia à tradição neoclássica. A quarta seção apresenta-se à crítica ao *mainstream economic*, centrados nos argumentos da racionalidade e instabilidade do equilíbrio. Por fim, na

última seção é discutida as mudanças no capitalismo e o discurso da ortodoxia econômica no período contemporâneo.

## 1. Teoria neoclássica dentro da noção positivista de ciência

Como se sabe, a ciência econômica e, particularmente, a teoria neoclássica apresenta grande influência do positivismo-lógico, perseguindo a criação de um meio filosófico que extraditasse do campo do conhecimento toda visão de mundo, toda ontologia (LUKÁCS, 2013).

O positivismo-lógico teve origem nas discussões do Círculo de Viena, onde os cientistas comprometidos principalmente com ciências naturais, pretendiam construir um método único, baseado na análise lógica, determinante do caráter científico das teorias que o aplicassem. O critério de cientificidade dessas teorias seria, portanto, certificado pelo emprego desse método. O objeto da ciência consistiria, nesses termos, no mundo empírico e o trabalho a ser realizado pela ciência se restringiria na captura desses elementos, dados na experiência sensível e posterior transcrição das informações assim coletadas em proposições científicas, no qual a cientificidade estaria garantida pelo uso do método da análise lógica (CALDWELL, 2003).

Toda teoria que almejasse o status científico deveria adotar a estrutura lógico teórica do modelo hipotético-dedutivo, de modo que, *in verbis*:

“a estrutura formal de uma teoria é nada mais que um cálculo mecânico, ou um sistema hipotético-dedutivo. Uma teoria contém axiomas, ou sentenças primitivas, e teoremas, ou declarações derivativas. Os axiomas devem se referir tanto a observáveis quanto a entidades teóricas. O sistema ganha significado empírico somente quando lhe é fornecido alguma interpretação através de sentenças interpretativas. Isso ocorre quando algumas das sentenças da teoria, normalmente as derivadas, são traduzidas em linguagem observacional. Implícito nessa visão está o fato de que teorias devem ser julgadas como uma totalidade de sistemas: o fato de que não há uma definição completa (ou incompleta, nesse sentido) para todo termo teórico não é razão para contestar uma teoria”(CALDWELL, 2003, p.25).

Nesses termos, os axiomas e hipóteses fundamentais de uma teoria não seriam mais passíveis de testes individuais, ou seja, os testes empíricos não são mais validados e avaliados a partir de proposições isoladas, e deve agora ser aplicado à teoria como um todo, não aos componentes de sua estrutura interna. No entanto, uma vez que a teoria seja corroborada na verificação empírica, todos os seus elementos constitutivos – axiomas, hipóteses, termos teóricos – ganhariam validação indireta.

Crítico do positivismo-lógico, Karl Popper entende que há uma assimetria lógica entre a o critério de verificação, à medida que ele não é conclusivo, pois para confirmar a cientificidade de uma teoria, deve-se verificar sua veracidade em todos elementos da realidade. Sua proposição é que considere científicas as teorias das quais se derivem enunciados que são passíveis de ser

falseados pela realidade, ou seja, pelo teste empírico. Um sistema teórico que reivindique status de científico deve ser construído de tal forma que, ainda que contenha termos puramente teóricos (portanto, metafísicos), dele possa derivar enunciados sobre eventos da realidade (sintéticos) e que seja falseado pela experiência empírica (CALDWELL, 2003).

Muito embora Popper “contorne” o problema da verificação, a questão da eliminação de enunciados metafísicos persiste, pois à medida que os elementos internos de uma teoria ganham validação indireta, torna-se impossível garantir que tais teorias, construídas segundo o modelo hipotético-dedutivo, não se estructurem sobre proposições sem contrapartida empírica. Nesse sentido, a visão de Popper ainda é aproximada das proposições de seus predecessores.

Nas ciências sociais, sobretudo na teoria neoclássica, duas concepções são derivadas do modelo hipotético-dedutivo empreendido pelo positivismo lógico: (i) o reducionismo, que é visto como um mero processo subjetivo de classificação, definição de conceitos, e assim já separa de antemão sujeito e objeto, teoria e realidade, e abstração torna-se sinônimo de fuga da realidade – abrindo espaço para o instrumentalismo, a medida que, em sua percepção, a ciência se legitima por sua capacidade preditiva; (ii) o individualismo metodológico, que parte do pressuposto de que só são consideradas científicas e racionais as explicações dos fenômenos sociais a partir da análise do comportamento individual, e os conceitos baseados em atores coletivos só são aceitos se estes estiverem sustentados por hipóteses do comportamento dos indivíduos que compõem a coletividade (PAULANI, 1996; TEIXEIRA, 2003).

A materialidade da influência do positivismo-lógico na economia neoclássica pode ser observada na argumentação de Samuelson, em 1948, onde propõe que a ciência econômica deveria ser elaborada a partir de teoremas operacionalmente significativos, ou seja, a definição de hipóteses relativas a dados empíricos que podem ser refutadas, ainda que em condições ideais.

A visão não se restringe a Samuelson. Milton Friedman, outro grande interprete da economia neoclássica, em sua obra “Metodologia da economia positiva”, afirma que o critério de cientificidade também repousa nos fatos: “um enunciado positivo deve ser aceito ou rejeitado com base na evidência empírica”(FRIEDMAN, 1953). Ademais, o autor ressalta que o objetivo primordial da teoria é realizar previsões corretas, ou seja, a teoria é um instrumento de previsão, sendo secundário – ou mesmo irrelevante – o fato da realidade de seus pressupostos (FRIEDMAN, 1953).

No berço do pensamento econômico brasileiro, Lisboa (1997; 1998) discutiu o que chamou de “equivoco de diversas críticas heterodoxas à tradição neoclássica” e deixa claro a sua empatia pela visão positivista. Segundo, Lisboa:

“Parte da tradição neoclássica, no entanto, caracteriza-se por adotar diversas hipóteses contrafactuais em modelos aplicados, seguindo, em parte, a abordagem metodológica

instrumentalista proposta por Friedman. De acordo com esta abordagem, toda teoria é necessariamente uma distorção e simplificação do real, não sendo possível uma construção teórica realista. Neste caso, devem-se avaliar os diversos modelos não segundo o seu realismo, posto que nenhum modelo o é, mas sim segundo a sua capacidade de previsão.” (LISBOA, 1997, p. 10)

São nesses fundamentos metodológicos que estão assentadas as críticas da heterodoxia à ortodoxia econômica. A visão filosófica de ciência contida na tradição neoclássica justifica seus reducionismo e instrumentalismo insistindo no argumento de que a ciência se legitima mais por sua capacidade preditiva, ou instrumental, do que pelo realismo de suas teorias, modelos, hipóteses etc, posicionando-se contra, portanto, ao realismo reclamado pela heterodoxia (DUAYER; MEDEIROS; PAINCEIRA, 2001).

## 2. A crítica à ortodoxia econômica

As críticas à teoria neoclássica podem ser vistas sob a ótica de que, no campo lógico-positivista, há a naturalização das relações sociais devido à sua concepção de ciência. As instituições sociais e as particularidades sócio-históricas – como de resto o próprio movimento histórico, a mudança social ou institucional – desaparecem da teoria. Seja porque os conceitos são edificados de maneira puramente abstrata, tentando sempre priorizar as semelhanças, as características comuns e gerais e nunca as especificidades das formas de organização humanas; ou porque a sociedade é considerada numa fundamentação de atomismo social, onde a noção que se estabelece com comportamento individual é extrapolado para a sociedade como a soma das partes e não a interação entre elas.

A fundamentação da discordância está no fato de que o neoclassicismo ao investigar a sociedade, parte na análise do indivíduo e atribui aos agentes a noção de *utilidade* como explicação para as finalidades da ação e no conceito de *racionalidade*, fundamentada, sobretudo, no comportamento do *homo economicus* como um agente racional maximizador da utilidade e do bem-estar, seja qual for o contexto histórico, social e institucional que se desenvolve (BELLUZZO, 2013; DUAYER; MEDEIROS; PAINCEIRA, 2001; GUIMARÃES AUGUSTO, 2010).

Neste contexto, o agente econômico “age de maneira racional, ou, especificando melhor teleologicamente racional” (PRADO, 1994, p. 111), reflexo de sua motivação, capacidade cognitiva e seu padrão de desempenho, uma vez que o *homo economicus* possui uma capacidade computacional impressionante enquanto *homo calculator*, permitindo maximizar suas escolhas e agir de modo independente do todo, ou mais ainda “é racional o agente que utiliza os meios de forma eficiente e consistente com os fins a serem alcançados” (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010, p. 231).

O conceito de *homo economicus* como agente racional maximizador traz consigo, implicitamente, um certo entendimento normativo acerca da natureza humana, representando, por isso mesmo, a afirmação de um ideal como se fosse uma realidade, portanto, um ser idealizado. Este é um procedimento que utiliza a atitude científica (afirmação do que é) para justificar o ideal que se proclamou como fato, o pretexto de que se está a explicar a realidade (AVELÃS, 1994).

Nos termos da concepção da economia neoclássica, o indivíduo é definido e isento de construção histórica ou social. Ele se apresenta definido, pois é estabelecida a sua natureza, racional e maximizador de utilidade. Isento de um contexto histórico-social, pois não há menção de qualquer particularidade em sua definição.

No entanto, as bases do conceito de indivíduo desmoronam quando se insere a história. A premissa básica do utilitarismo reza que o indivíduo age motivado pelo seu próprio interesse (PAULANI, 1999). Nesse sentido, para agir em benefício do interesse próprio isso demanda liberdade para sua atuação. Contudo, desde o sistema feudal da Idade Média a organização da reprodução da vida material do homem está bem definida numa estrutura hierárquica, que diferencia os indivíduos um dos outros a partir de suas origens e designa de modo explícito as suas relações de dependência, bem como os papéis que exercem no processo produtivo. Na forma de organização social do trabalho é visível a necessidade das castas mais baixas produzirem o seu sustento e excedente para as castas superiores. No capitalismo, ao contrário, não há necessidade de um expediente extra econômico para garantir a extração do excedente e sua transferência para outra classe (PAULANI, 1996).

A ilustração é para tentar mostrar que o indivíduo é historicamente constituído, uma vez que, em formas de organização social da produção anteriores, o homem não era livre, e se não era livre, não podia lutar pelo seu próprio interesse, não sendo portanto, nos termos neoclássicos, indivíduo (PAULANI, 1996). Nesse sentido, para realizar a empreitada científica a partir do indivíduo, conseqüentemente, a teoria neoclássica teve de tirar do seu indivíduo qualquer característica propriamente individual, e o que restou foi apenas a ideia de que cada um age racionalmente para atingir o seu máximo bem-estar próprio. Nesse ponto de demarcação que vão partir as críticas de Hayek ao falso individualismo (PAULANI, 1996), pois um conceito de indivíduo que remete ao geral ao invés de remeter ao particular, no qual ao invés de se destacar a autonomia do homem destaca o contrário, ou seja, o põe como um ser que age de modo determinado e postula que todos ajam da mesma forma, nada mais faz do que o contrário do que se propõe. Demarcada a contraditória situação do indivíduo postulado na tradição neoclássica, percebe-se que o mesmo não é tão desconexo, autônomo e isolado da sociedade.

No que toca à finalidade das ações humanas, ela está fundamentada na noção de *utilidade*, é essa noção que posiciona a organização da sociedade às preferências individuais, de modo que a troca apareça como uma derivação dessas preferências (BELLUZZO, 2013). Na concepção de Bentham, toda a motivação humana é reduzida ao desejo de maximizar *utilidade* e como considera a “comunidade” um corpo fictício, conclui que o interesse da comunidade só pode ser definido como a soma dos interesses de seus diversos membros. Deste modo, cada indivíduo, ao perseguir seu benefício próprio, está também perseguindo o bem do conjunto (PAULANI, 1999).

Ademais, a forma-valor sendo um produto subjetivo, possibilita partir do indivíduo, tanto porque é neste plano que situa a atribuição de utilidades (nas preferências individuais), quanto a ahistoricidade, reflexo da indiferença de qualquer arranjo social e, portanto, de distinções entre grupos de indivíduos que caracterizariam particularidades histórico-sociais (TEIXEIRA, 2003).

O conceito de *utilidade* é entendido como o montante de prazer proporcionado por um objeto a um indivíduo (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010). No entanto, inexistente adequação do referido conceito aos preceitos da ciência empírica perseguida pela tradição neoclássica, uma vez que a sensação de prazer sendo pessoal, não pode ser mensurada nem observada empiricamente, restando evidente que a tradição neoclássica adota as *preferências* como conceito explicativo das motivações.

No entanto, a escolha de alternativas pressupõe intencionalidade, que por sua vez requer a deliberação consciente quanto aos fins, porquanto ao decidir por uma ação, o indivíduo decide entre alternativas, o que leva a escolha dos meios e ao comprometimento com a ação. Nesses termos, a intencionalidade implica necessariamente no caráter de alternativa das finalidades da ação, mas isso é incompatível com a explicação causal das preferências adotada pela escola neoclássica. A incompatibilidade entre a explicação causal da ação e a intencionalidade decorre de que o elemento da alternativa está ausente na teoria causal da ação. Dentro dos preceitos da explicação causal da ação da tradição neoclássica, o indivíduo escolhe a ação dadas suas preferências; mas não há deliberação consciente e, portanto, alternativa, quanto às preferências. Estas são racionais e funcionam como um dado antecedente à decisão de agir. Além disto, só há uma ação possível para o agente – considerando-se as informações e, conseqüentemente, as crenças dos agentes – dadas as suas preferências. Em outros termos, “o requisito de regularidade ou conjunção constante entre motivos e ação presente na explicação causal elimina a alternativa e a posição de finalidade da ação humana” (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010, p. 230).

No que toca à hipótese de *racionalidade*, no conceito mais formal, os agentes possuem capacidade cognitiva em alto grau, quase ilimitadas e que são dotados de racionalidade perfeita (PRADO, 1994). A hipótese de racionalidade implica que: i) os agentes saibam estimar corretamente o futuro; ii) tenham uma habilidade genial de realizar cálculos sofisticados; iii) não sigam regras simples de comportamento; iv) conheçam corretamente todas as opções futuras (LISBOA, 1997). Nesses termos, o agente é capaz de compreender suas preferências, coletar todas as informações do ambiente em que se dá sua escolha, não importando a complexidade e variedade de informações relevantes. A racionalidade perfeita supõe também que o agente é capaz de conhecer as consequências de todas as ações alternativas à disposição e estabelecer a decisão disponível que leva a parte mais alta de sua escala de preferências (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010).

Nesses termos, se todos os agentes agem dentro da racionalidade perfeita e sem interferências externas que distorçam as informações, a economia encontraria um Equilíbrio Pareto Eficiente. Ou seja, é estabelecido um estado de alocação de recursos em que é impossível realocá-los de tal forma que a situação de qualquer participante seja melhorada sem piorar a situação individual de outroparticipante.

No entanto, os estudos de psicologia cognitiva contrariando a realidade da racionalidade perfeita, aponta as limitações fisiológicas do organismo humano para coletar informações, de habilidade preditiva e computacional. O organismo humano não é capaz de acessar todas as informações, nem de acessá-las sempre de forma correta. Deste modo, a racionalidade do agente está dentro dos limites definidos por sua capacidade cognitiva (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010).

Emerge então o conceito de racionalidade limitada, onde o agente não conhece de imediato todas informações para elabora as alternativas de ações e busca coletar informações para estabelecer seu plano de decisão. Nesse contexto, o agente pode cessar a busca de informações sobre novas alternativas, pois as informações não estão disponibilizadas livremente, além disso existe um custo intrínseco em acessá-la. Como resultado, o indivíduo com racionalidade limitada não alcança *necessariamente* o melhor resultado possível - ou seja o resultado ótimo de sua função objetivo (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010).

Se os níveis de satisfação atingidos são baixos, o agente reconfigura seu plano de decisão. Deste modo, o conceito de racionalidade limitada insere um elemento dinâmico na racionalidade. O agente com racionalidade limitada altera seu patamar de aspiração dependendo do nível atingido anteriormente, implicando num aprendizado de acordo com a experiência,

contrariando a concepção de racionalidade perfeita, onde o agente tem um ordenamento completo e fixo de suas preferências (GUIMARÃES AUGUSTO, 2010).

Nesses termos, a racionalidade limitada, tal como a perfeita, são cognitivas – se refere à coleta e processamento de informações – e dedutiva: parte de premissas – a escala valorativa das finalidades e os meios disponíveis – para chegar logicamente a conclusões – a melhor ação. Portanto, a racionalidade limitada e perfeita se apresenta como variações do mesmo conceito de racionalidade, preservando a sua inconsistência com a realidade.

Desta forma, pode-se concluir que racionalidade neoclássica se fundamenta pelo pressuposto de racionalidade do agente (baseada no *homo economicus*), e o problema econômico fundamental é justamente o da escolha dos indivíduos, presumindo a existência de um comportamento racional. Neste contexto, observa-se que tais concepções têm como um dos propósitos viabilizar o caráter científico do método de investigação dos fenômenos econômicos, buscando fundações para criação de uma estrutura lógica derivada de axiomas evidentes por si mesmo e do critério normativo de cientificidade do individualismo metodológico.

O individualismo metodológico, o reducionismo e a racionalidade caminham juntos na abordagem neoclássica, pois não seria exequível, nos tempos neoclássicos, estudar a sociedade atomizada se o comportamento do indivíduo não fosse previsível. Tais preceitos contrariam o realismo reclamado pela heterodoxia, que não percebe a sociedade como uma agregação de indivíduos (atomizados), nem mesmo na naturalização das relações sociais, pois a economia política não trata de coisas, mas sim de relações entre pessoas, e, em última instância, entre classes, embora essas relações sempre venham unidas a coisas e apareçam como coisas.

Ademais, a noção de racionalidade tal como conceitua a tradição neoclássica, é restringida pelos limites da capacidade cognitiva humana e/ou por condições muito particulares de informação perfeita, relativa à simplicidade de cálculo e confiabilidade das expectativas quanto ao futuro.

### 3. A estabilidade (instabilidade) estrutural do equilíbrio

O conceito de estabilidade nos modelos do *mainstream economic* (neoclassicismo) possui um papel relevante, pois justifica dentre outros, o auto equilíbrio dos mercados. Segundo Weeks (2010) para os modelos neoclássicos, os mercados estarão sempre em equilíbrio quando não houver excesso (ou restrição) da oferta e/ou demanda, ou seja, quando os excessos de demanda e oferta de cada um dos mercados são nulos, pois o processo de ajustamento de demanda e oferta caminhará para o equilíbrio, e mesmo após “choques”, estabelecerá um novo equilíbrio.

De acordo com Possas (1998, p.15), este equilíbrio atua como “*norma dos agentes ou, pelo menos, de operação dos mercados individualmente, em conjunto (equilíbrio geral) ou ainda no agregado (na tradição macroeconômica neoclássica)*”. Ele surge, portanto, quando há muitos compradores e vendedores de produtos homogêneos, alternativamente quando os compradores e os vendedores são tomadores de preços, e não possuem aptidões individuais de influenciar os demais preços do mercado; este é o equilíbrio geral walrasiano (referente a todo sistema econômico), que é ancorado, sobretudo, no equilíbrio perfeitamente competitivo. Deste modo, como os agentes econômicos decidem sobre uma quantidade pequena em relação à quantidade global negociada no mercado competitivo, as suas ações individuais não influenciam os preços de mercado (WALRAS, 1988).

Neste momento, é preciso enfatizar as distintas concepções existentes entre o equilíbrio no sistema econômico e a abordagem da economia política e neoclássica. A primeira abordagem analisa o equilíbrio num caso como mero ponto pelo qual o sistema pode eventualmente passar, enquanto a segunda diz respeito à tendência indefectível, inerente ao próprio funcionamento do sistema econômico, ou seja, compreende o equilíbrio como ponto atraente efetivo em direção ao qual o sistema de fato inexoravelmente se aproxima, tendendo a estacionar aí ou, quando uma concessão ao empírico precisa ser feita, a permanecer muito próximo dele (PRADO, 2016).

Ademais, a hipótese de estabilidade do equilíbrio, onde os mercados se auto equilibram em conjunto com a hipótese de maximização da firma e do consumidor, são as duas premissas fundamentais para a derivação dos teoremas econômicos vinculados ao *mainstream* (SAMUELSON, 1983 *apud* BUENO, 1997), visto que as soluções de estática comparativa só podem ser satisfatórias se ao menos as condições de estabilidade dinâmica forem preenchidas, solução esta fundamentada no princípio da correspondência de Samuelson.

O princípio da correspondência de Samuelson enfatiza se o equilíbrio for dinamicamente estável, isto é, se tender a valores estacionário quando  $t \rightarrow \infty$  (tempo tende ao infinito), então a mudança de um parâmetro provocará apenas um deslocamento previsível para os novos valores estacionários, já que o sistema não extrapola. Neste contexto, ao formular tal princípio, Samuelson (1983 *apud* Bueno, 1991) admitiu apenas a possibilidade de instabilidade de curto prazo, pois é imprescindível que haja estabilidade dinâmica do equilíbrio para garantir a estabilidade estrutural. Assim, a solução de estática comparativa não terá um sinal divergente quando houver qualquer mudanças dos parâmetros, porque o sistema é dinamicamente estável, caso fosse instável seria impossível prever, com um mínimo de segurança, como ele se comportaria após uma mudança das condições iniciais, uma vez que não se conhece *a priori* de

fato as fórmulas exatas de reação das variáveis envolvidas, nem mesmo informações detalhadas das curvas de oferta e demanda.

Antes, porém, é preciso mencionar que o programa de pesquisa da teoria neoclássica buscou incorporar o método dinâmico na abordagem do equilíbrio geral. Iniciados com os elementos de Walras, que culminou no modelo de Arrow-Debreu-Hahn, contudo, os avanços dessa incorporação encontraram limites internos no seu processo de desenvolvimento. Segundo Hanh (*apud* Prado, 1994, p.111), esses limites ocorreram “porque, ao se procurar enfraquecer os postulados da teoria para ampliar o campo dos fenômenos explicados, os teóricos foram surpreendidos com a multiplicação dos equilíbrios possíveis, ou seja, com a emergência de crescentes número de indeterminações”, e, concomitantemente, foi necessário incorporar critérios *ad hoc* no seio da análise para chegar ao equilíbrio geral entendido em termos de um equilíbrio único, estável e eficiente a longo prazo e independente do curto prazo para, novamente, incorporar-se a estabilidade do equilíbrio.

Em contrapartida, a abordagem da economia política leva o estudo da estabilidade além dos limites impostos pela abordagem anteriormente mencionada e ao fazê-lo, ainda que de modo formalmente não rigoroso, conforme salienta Bueno (1997), ela abre espaço para mudanças na dinâmica de longo prazo dos sistemas econômicos, isto é, abre espaço para a consideração da história como um fator essencial para a teoria econômica produzindo mudanças estruturais.

Nesta perspectiva, Freeman (2007) apresenta duas propriedades do paradigma do equilíbrio – esotéricas e exotéricas –, inerentes a essas abordagens teóricas. As propriedades esotéricas do paradigma do equilíbrio são introduzidas sob formas de técnicas de matemática pura, nas quais são construções metafísicas que desempenha um papel religioso, e “não científico”, ou seja, sua função é justificar o estado das coisas que vivemos e observamos, e não as explicar (função exotérica da ciência indutiva e baseada em fatos). Neste contexto, o conceito de equilíbrio se opõe ao conceito temporalista que se manifesta nas demais escolas do pensamento como método alternativo de análise (economia política), isto é, o método temporal é o método, sobretudo, indutivo, que busca estudar os fatos como eles se apresentam ao nosso cotidiano, resultando que o equilíbrio é definido como o ponto no qual a economia oscila.

#### 4. Metamorfoses do capitalismo e a ortodoxia econômica

Nesta seção serão apresentadas, principalmente, as implicações do neoliberalismo, considerada a expressão da tradição neoclássica mais atual e difusa no discurso econômico. O neoliberalismo emerge logo após a Segunda Guerra Mundial, na Europa e na América do Norte

(ANDERSON, 1995; PAULANI, 1999). Hayek, grande intérprete dessa corrente, em 1944 elabora de um ataque claro a limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado (ANDERSON, 1995).

Como visto na seção anterior, o reducionismo da noção de indivíduo, no neoclassicismo, ao agente racional motivado pelo interesse próprio, implica em estabelecer uma situação de equilíbrio ótimo de alocação de recursos. Para tanto, é pressuposta a liberdade do indivíduo agir conforme suas escolhas. Nesses termos, é cabível a ideia do neoliberalismo empreendido por Hayek de que a regulação social edificada pelo Estado de bem-estar, limitava o horizonte de alternativas e, por conseguinte, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos (ANDERSON, 1995).

Entre as décadas de 1960 e 1970, o capitalismo passou por mudanças que propiciaram um ambiente mais oportuno os ensejos do neoliberalismo. Primeiro, a estagnação do modo de produção *fordista*, baseado na produção e mercados de consumo de massa com produção tipicamente verticalizadas, que passa dividir espaço com o modo de produção baseado na *especialização flexível*. Este último, caracterizado pelo enxugamento vertical das empresas, abre espaço para a exacerbação da cadeia internacional de valor, permitindo a produção de determinada etapa da produção onde apresenta menor custo (LIPIETZ, 1997).

Ademais, a partir dos anos 70 começa a se constituir aquilo que viria a ser chamado de “financeirização”, indicando um processo em que a acumulação se dá sob os imperativos e a lógica da valorização financeira. As empresas deixam de assumir um papel de “vendedores” e assumem o papel de “investidores”, sendo remunerados a partir da parcela da atividade empresarial (parcela dos lucros) (CHESNAIS, 1996). Nos anos 70 os espaços da valorização financeira se ampliaram e se intensificaram. O capital financeiro aparece como uma nova categoria, o capital fictício. Diferentemente do primeiro, o capital fictício não é capital portador de juros. Este consiste na venda de direito de apropriação de valor futuro, seja da produção, serviços da dívida pública ou de ações. Esse capital se reproduz em âmbito de mera especulação sobre rendimentos futuros (CHESNAIS, 1996).

A inovação nesse mercado financeiro que permitiu tal desenvolvimento, ampliou a partir da participação crescente das famílias, como ofertantes de fundos e detentoras de papéis. Na outra extremidade, os emissores de títulos foram basicamente os Tesouros Nacionais, grandes empresas e bancos. A volatilidade característica desses mercados implicou no desenvolvimento de instrumentos de *hedge*, ou comumente denominados de derivativos. Esse instrumento passou a ser utilizado como substituto de operações a serem futuramente realizadas no mercado à vista. Na superfície, essas operações apresentam como neutralizadora dos riscos de perda de

rendimento e/ou capital. No seu interior, a operação pode gerar alavancagens dos ativos por meio de especulações.

Essas novas transformações no sistema capitalista geram a formação de mercados futuros, que acampam surtindo efeitos em diferentes mercados, como o caso das *commodities*, pois a volatilidade dos preços aumenta dependendo não apenas da oferta de demanda, mas por especulações no mercado futuro.

Com o choque do petróleo deflagrado ao final de 1973, o mundo capitalista adentrou em uma crise profunda, pela primeira vez baixas taxas de crescimento e inflação elevada conviviam juntas. Em meio à crise, o ideal neoliberal começou a ganhar espaço, até firmar a sua hegemonia. Nos anos 1970 se consolida a ruptura do interesse da Empresas Transnacionais (ETNs) e as estratégias nacionais desenvolvimentistas, redefinindo o papel do Estado, de forma que, na nova divisão internacional do trabalho, vale a retórica neoliberal: “Estado mínimo e eficiência de mercado” (MEDEIROS, 2010). Neste ‘novo cenário’, as políticas de liberdade de mercado, eficiência e Estado mínimo são amplamente defendidas, materialidade e hegemonia desse discurso se manifestam nas diretrizes do *Consenso de Washington*.

No entanto, com a crise econômica mundial deflagrada em 2007/2008 ficaram cada vez mais evidentes a fragilidade científica da teoria econômica hegemônica e o seu inacreditável distanciamento do mundo realmente (FILGUEIRAS, 2018). Fica cada vez mais evidente que o projeto neoliberal não gerou o progresso pretendido, embora haja crescimento eventual nas economias, tonando-se notória a ampliação das desigualdades de modo generalizado pelo mundo (RODRÍGUEZ-POSE, 2013).

Buscando o entendimento sobre a atual crise, Cipolla (2012) busca uma explicação para a crise atual nos fundamentos da teoria marxista. Em seu estudo, constata que os lucros que não encontram possibilidades de acumulação produtiva são canalizados para o sistema financeiro na forma de: aplicações financeiras; expropriação de parte da renda da classe trabalhadora na forma de juros bancários, processo relacionado, à crescente utilização, pelas grandes corporações, do mercado livre de crédito como alternativa ao crédito bancário e à consequente busca dos bancos por fontes de lucros alternativos; uma fonte mais dinâmica de crescimento dos lucros bancários, que passou a ser a apropriação financeira de parte dos salários, via bancos que tomaram para si a tarefa de expandir continuamente o crédito ao consumo, notadamente o crédito imobiliário. Ademais, os trabalhadores teriam sido forçados ao endividamento, devido à estagnação dos salários e ao caráter mercantil das necessidades sociais de moradia, saúde e educação.

## Considerações finais

Este estudo se propôs apresentar as críticas da heterodoxia econômica, sobretudo da economia política imputadas ao *mainstream economic*, isto é, economia neoclássica. Para tanto, utilizou-se da revisão de literatura, da explicitação dos pressupostos e da noção positivista dentro arcabouço teórico e metodológico. Ademais, foi empreendido o esforço de identificar, com base em seus fundamentos, a sua percepção do papel e função do Estado.

Dentre os atributos fundamentais e axiomas teóricos metodológicos alcançados, destaque foi dado à racionalidade, ao individualismo metodológico e à estabilidade do equilíbrio. A compreensão do princípio da racionalidade foi que este se apresenta como um dado invariante da natureza humana, como um fato cotidiano e banal da experiência, que remete para um *a priori* não histórico, destarte, sendo ahistórico – independente do tempo e do contexto social; além disso, afere-se que a racionalidade é uma capacidade natural de cada um e de todos os indivíduos. A não incorporação da historicidade efetiva na economia por meio da abstração da história, implica em uma tentativa de equivalência em tornar os indivíduos como objetos inanimados, tal como as ciências físicas trata seus objetos. Em contrapartida, a heterodoxia econômica, em particular a economia política, atribui um papel essencial à história, no sentido de que a evolução histórica das sociedades muda qualitativamente suas relações econômicas, e não apenas o deslocamento de pontos de equilíbrio derivados das hipóteses de maximização e estabilidade de mercado.

É importante ressaltar que, embora a heterodoxia econômica não seja um paradigma autônomo conforme elucidado ao longo do ensaio, é certo que talvez haja a necessidade de admitir que não há uma homogeneização da compreensão da economia, mas várias interpretações da ciência econômica, colocando-a numa perspectiva interdisciplinar, que abre caminho a diferentes ponderações acerca da importância dos elementos não econômicos (históricos, políticos, culturais, religiosos, filosóficos, ideológicos, dentre outros) e a diferentes combinações destes elementos. Além disso, a economia apresenta atualmente, como um traço comum, a atitude crítica em relação ao *mainstream economic*, especialmente no que toca à sua pretensão de ser uma “ciência pura”, aos postulados individualistas, à sua defesa do equilíbrio e da harmonia, à sua recusa em considerar a perspectiva histórica e os fatores dinâmicos.

Por fim, ao supor que as relações econômicas são baseadas no comportamento maximizador do *homo economicus* racional e na estabilidade do equilíbrio dos mercados, que por sua vez têm um caráter natural e universal, observou-se que a ortodoxia econômica não contempla a

possibilidade de a história vir a alterar decisivamente seus teoremas fundamentais, uma vez que a história é reduzida à estática simultânea de equações.

## REFERÊNCIAS

- AVELÃS NUNES, Antônio José. **Noção e objeto da economia política**. Coimbra, Universidade de Coimbra, 1994.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: EMI, S.; BARON, A.; GENTILI, P. (Eds.). **Pós- neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1995. p. 9–23.
- BELLUZZO, L. G. O capital e a ontologia do ser social. In: **O capital e Suas Metamorfoses**. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2013. p. 192.
- BUENO, Newton Paulo. Um critério de demarcação para a abordagem da economia política. In **Pesquisa & Debate**. São Paulo, PUC-SP, volume 8, número 1 (10), 1997.
- CALDWELL, B. **Beyond Positivism: Economic Methodology in the 20th century**. New York: Taylor & Francis e-Library, 2003.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CIPOLLA, F. P. Diferentes teorias marxistas de crise e diferentes interpretações da crise atual. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. 1, p. 39–59, 2012.
- CORAZZA, G. O todo e as partes: uma introdução ao método da Economia Política. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 26, n. 4, p. 35–50, 1996.
- DUAYER, M.; MEDEIROS, J. L.; PAINCEIRA, J. P. A Miséria do Instrumentalismo na Tradição Neoclássica. **Estudos Econômicos**, v. 31, n. 4, p. 723–783, 2001.
- FREEMAN, Alan. **Heavens Above: what equilibrium means for economics**. In; Mosini (ed) *Equilibrium in Economics*, London: Routledge, 2007.
- FILGUEIRAS, L. A. M. Economia política versus economia positiva: proposta de um antimanual de introdução à economia. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 50, p. 142–154, 2018.
- FRIEDMAN, M. **Essays in Positive Economics**. Chicago: University of Chicago Press, 1953.
- GUIMARÃES AUGUSTO, A. Teoria da ação na escola neoclássica: Uma resenha crítica. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 21, n. 2, p. 225–246, 2010.
- LIPIETZ, A. O mundo do pós-fordismo. **Indicadores econômicos FEE**, v. 24, n. 4, p. 79–130, 1997.
- LISBOA, M. D. B. A Miséria da Crítica Heterodoxa – Primeira Parte: Sobre as Críticas. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 1, n. 2, p. 5–66, 1997.
- LISBOA, M. D. B. A Miséria da Crítica Heterodoxa – Segunda Parte: Método e Equilíbrio na Tradição Neoclássica. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 2, n. 1, p. 113–155, 1998.
- LUKÁCS, G. **Para uma Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MEDEIROS, C. A. Auge e declínio dos estados desenvolvimentistas: novos desafios. **Parcerias Estratégicas**, v. 15, n. 30, p. 159–176, 2010.
- PAULANI, L. M. Hayek e o individualismo no discurso econômico. **Lua Nova**, n. 38, p. 97–124, 1996.
- PAULANI, L. M. Neoliberalismo e individualismo. **Economia e Sociedade**, v. 8, n. 2, p. 115–127, 1999.
- PRADO, Eleutério F. *A constelação pós-walsariana*. São Paulo, Revista de Economia Política, vol. 14, nº 4 (56), outubro-dezembro, 1994.
- \_\_\_\_\_. Equilíbrio: fundamento ou fenômeno emergente? **Marx e o Marxismo - Revista do NIEP-Marx**, v.4, n.7, jul/dez 2016.

RODRÍGUEZ-POSE, A. Les institutions, sont-elles importantes pour l'aménagement du territoire? **Regional Studies**, v. 47, n. 7, p. 1034–1047, 2013.

TEIXEIRA, Rodrigo Alves. **Positivismo, historicismo e dialética na metodologia da economia**. Dissertação (Mestrado em Economia). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, p.133, 2003.

WALRAS. L. **Compendio dos elementos de economia política pura**. Os Economistas. São Paulo, Nova Cultural, 1988.

WEEKS, John. **The Irreconcilable Inconsistencies of Neoclassical Macroeconomics: False Paradigm**. School of Oriental and African Studies, University of London, 2010.

*Recebido em: 23 de março de 2021.*

*Aprovado em: 16 de setembro de 2021.*